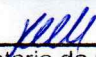




Em: 22/09/2025


Secretaria da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20250922-1.

PARECER PREVIO Nº. 139/2025
(Processo 02785/2024-4 TCE/CE) –
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE.
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.
PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM
RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE
RECOMENDAÇÕES.

CONSIDERANDO o **PARECER PREVIO Nº. 139/2025 (Processo 02785/2024-4 TCE/CE) – EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES;**

CONSIDERANDO o **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM que aprovou o PARECER PREVIO Nº. 139/2025 (Processo 02785/2024-4 TCE/CE) – EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES;**

CONSIDERANDO, que em Sessão Específica realizada no dia 22 de setembro de 2025, a Câmara Municipal de Camocim votou e aprovou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20250904-1, que trata sobre o **PARECER PREVIO Nº. 139/2025 (Processo 02785/2024-4 TCE/CE) – EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33, III da Lei Orgânica deste Município, e ainda os Arts. 123 e 127, II do Regimento Interno desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As contas de Governo da Prefeitura Municipal de Camocim, de responsabilidade da Senhora **MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**, relativas ao exercício financeiro de 2023, foram julgadas pela sua **APROVAÇÃO**, conforme julgamento realizado em **Sessão Específica** do dia 22 de setembro de 2025, com votação de 10 (dez) votos favoráveis a **APROVAÇÃO** das contas de governo do exercício de 2023 e 05 (cinco) votos contrários.

Parágrafo Único: Portanto fica mantido o **PARECER PREVIO Nº. 139/2025 (Processo 02785/2024-4 TCE/CE) – EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE**



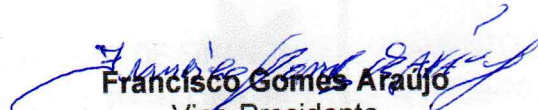
GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.

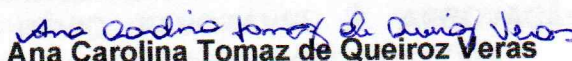
Art. 2º - A votação das referidas contas foi realizada em Sessão Específica em votação aberta e nominal na Câmara Municipal de Camocim, com o efetivo cumprimento das normas legais e regimentais, tendo sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa a responsável, através de NOTIFICAÇÃO, datada de 21 de agosto de 2025, expedida pela Presidência através da Procuradoria Jurídica Legislativa da Câmara Municipal de Camocim.

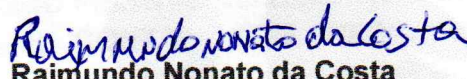
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 22 de setembro de 2025.


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente


Francisco Gomes Araújo
Vice-Presidente


Ana Carolina Tomaz de Queiroz Veras
1ª Secretária


Raimundo Nonato da Costa
2º Secretário